

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: artigo nº 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Despacho nº 82465/2023/UNAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/54749.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Terceira - Da Execução ao Contrato nº 107/2022 - Reforma na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, localizada no município de União do Sul.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19/05/2023 e com término previsto em 16/09/2023.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/10/2023 e com término previsto em 21/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b89ee31b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)